



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

Portaria n.01/2019/GCGMPC, de 29 de março de 2019.

Estabelece o Plano Anual de Correição Ordinária para o exercício de 2019 no âmbito do Ministério Público de Contas do Estado de Rondônia.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das competências que lhe conferem os artigos 61, parágrafo único e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e a RESOLUÇÃO N. 03/2016/CPMPC,

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas 2016/2019;

CONSIDERANDO que serão realizadas correições ordinárias, pelo menos a cada três anos, de acordo com o Plano Anual de Correição, o qual pode ser alterado por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização das atividades no âmbito do Ministério Público de Contas no exercício de 2019;

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral tem por objetivo detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, orientar e buscar o aprimoramento das atividades ministeriais, conhecendo iniciativas inovadoras que possam ser futuramente aplicadas em outras unidades do Ministério Público de Contas;



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

CONSIDERANDO a necessidade de realizar acompanhamento das recomendações contidas no relatório final de correição, a fim de cumprir a etapa de monitoramento correcional no gabinete GPEPSO;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano Anual de Correição Ordinária relativo ao exercício de 2019, conforme quadro em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 29 de março de 2019.

ERNESTO TAVARES VICTORIA
Corregedor-Geral do Ministério Público de Contas
480



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA-GERAL DE CONTAS

Anexo à Portaria n. 01/2019/GCGMPC de 28 de março de 2019.

MÊS DE INÍCIO	UNIDADE	DATA
JUNHO	Monitoramento da Correição Ordinária realizada no Gabinete da Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira	05/06 a 28/06
JULHO	Correição Ordinária no Gabinete da Procuradora Yvonete Fontinelle de Melo	01/07 a 01/08
SETEMBRO	Correição Ordinária no Gabinete do Procurador Adilson Moreira de Medeiros	02/09 a 30/09